

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO VEREADOR ALDENES MEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº.00/2017

EMENTA: Dispões sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADANIA
ITABUNENSE, na forma que indica e da
providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, A P R O V A O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. O Poder Legislativo desta municipalidade, por este ato, concede ao senhor JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS (NEM BAHIA), o TÍTULO DE CIDADANIA ITABUNENSE, formalizando sua adoção como filho deste município.

ART. 2º. O TÍTULO outorgado nos termos do Art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na sessão, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

ART. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do ART. 107, da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

ART. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA DE ITABUNA, EM 05 DE JULHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Aldenes Meira Santos
Vereador

ALDENES MEIRA
Vereador - Pcdob

GABINETE DO VEREADOR ALDENES MEIRA

Espaço Cultura Professor Josué Brandão, s/n, bairro Conceição. CEP 45.600.000
Telefone: (73) 32103-2114/2116